



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA - SUDESB E A NYOM COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia Estadual, criada pela Lei Delegada n° 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n°s 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores n°s 159-357, Pituacu, Salvador - BA, CEP 41740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27/02/2019 e a empresa **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.569.426/0001-30, situada na Rua 244, n.º 196, Quadra 67, Lote 26, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.535-070, neste ato representada pelo Sr. **FAUZI JABER NETO**, portador RG n° 5206028, CPF N° 027.352.861-00, residente e domiciliado Rua T-51, Q 77,L 23/26, n° 969, Apartamento 1109, Edifício The Expression, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74215-210 , doravante, doravante, denominados CONTRATADA, face do que consta no Processo SEI **069.1479.2025.0004382-31** resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 03/2025 no seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo do Contrato n° 03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador- BA, de de 2025.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR-GERAL DA SUDESB

FAUZI JABER NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
(nome legível e CPF)
- 2) _____
(nome legível e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Chefe**, em 01/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fauzi Jaber Neto, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121373730** e o código CRC **A3E5C741**.

ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 19.531.998/0001-89. Objeto: Reajuste contratual. Data da proposta: set/2023. Índice de reajuste: INCC-DI de 3,1100%, Incidência: boletins medidos a partir de (setembro de 2024 a setembro de 2025), no valor de R\$ 392.769,18 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Valor do contrato após alterações: R\$ 15.378.631,20 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Salvador, 01/09/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 353/2025 - SSP/PMBA/CIPRV-Itabuna

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo SEI nº. 030.16563.2025.0112357-77. Objeto: Aquisição de ração para o Esquadrão de Polícia Montada de Itabuna. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia/Companhia Independente de Policiamento Rodoviário de Itabuna. CONTRATADA: Atacadão Comércio de Alimentos para Animais-LTDA, CNPJ nº 36.242.411/0001-30. Valor Total de R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil duzentos e noventa reais). Dotação orçamentária: 20801.00 82.06.181.437.6919.9900.339030000.15000100000000000000.1. Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 01/09/2025. Antonio Carlos Silva Magalhães - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2025/CBMB/2CRBM/NUGAF III.

Processo Administrativo SEI nº 089.17176.2025.0034479-94. Contratante: Estado da Bahia/CBMB, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA, CNPJ nº 06.372.655/0001-77. Pregão Eletrônico: nº 010/2025 SSP/DG, Processo Administrativo nº 020.16864.2025.0002773-19, com adesão à Ata de Registro de Preço 007/2025. Objeto: Contratação dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos completos para Evento Copa de Velas/2025 na cidade de Paulo Afonso - Bahia / 15ºBBM. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato: R\$ 91.776,12 (noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 4834; Elemento de despesa: 339039000; Fonte: 17590159000000000000.1. Data da assinatura: 01/09/2025. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 - CONTRATO 001/2023 - CRBMS.

Processo SEI Nº 089.17861.2025.0032927-32. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Retificação da Cláusula Nona, parágrafo 6º, do Contrato nº 001/2023, inclusão de fiscal de contrato. Data da Assinatura: 01/09/2025. CEL BM Aloísio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 016/2025

Processo SEI 021.2123.2025.0000995-11

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 019/2025, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a Empresa ALOK SERVICE LTDA, cujo objeto consiste na execução dos serviços contínuos de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Para fins de execução das despesas, o referido Termo passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DESPESA	DA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 0.133	1727	33.90.37.000		0005 - SUDET

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 25/2025

Processo: 069.1470.2024.0005773-08. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER O GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO IMBASSAHY, EM TEIXEIRA DE FREITAS/BA E O GINÁSIO DE ESPORTES SANTA MARIA DA VITÓRIA, EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, originário do Pregão Eletrônico nº 005/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Destinação

15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000/ Natureza da Despesa 3.3.90.37.000. **Valor Global:** R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da APS. **Data:** 01/09/2025 (APS). **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Ferreira Primo, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2024

Processo: 069.1479.2025.0003849-81. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 11/2024. **Data:** 01/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gilvania Soares dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025

Processo: 069.1479.2025.0004382-31. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo do Contrato nº 03/2025. **Data:** 01/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00115/2025	VALDECK LAUREANO DOS ANJOS FILHO	R\$ 820,00	17/08/2025

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - EGBA

PROCESSO SEI: 052.2952.2025.0002678-36. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Carvalho, Oliveira & Reis - Advogados Associados. **CNPJ:** 08.847.148/0001-78. **OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos atinentes à consultoria jurídica e assessoramento jurídico em caráter permanente, para promover a defesa dos interesses da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA em processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, em todas as instâncias, foros e tribunais, nas áreas cível, consumerista, ambiental, trabalhista, tributário, empresarial e demandas de órgãos administrativos correlatos, direcionada para o acompanhamento e manutenção de todos os atos nos processos judiciais e extrajudiciais, com a adoção de medidas e recursos pertinentes. **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **BASE LEGAL:** Artigo 30, II, c, da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme Parecer da PROJUR, de 29/08/2025. Em 01/09/2025, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	Nº DA DISPENSA	FORNECEDOR	BASE LEGAL	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.17390.2025.0001597-02	63/2025	Aline Silva Santos Pinto	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de copos e taças de vidro	R\$ 455,97
010.17390.2025.0001353-58	64/2025	Distribuidora Felismino Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de esponja de lã de aço	R\$ 87,49
010.17390.2025.0001298-59	65/2025	MF Variedades Ltda	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de fechadura digital	R\$1.152,00
010.17390.2025.0001641-11	66/2025	Dante Martins Brunelli dos Santos	Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021	Aquisição de disjuntor elétrico bipolar 25 A	R\$ 2.121,76



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 03/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB E A NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, autarquia Estadual, criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores nºs 159-357, Pituáçu, Salvador - BA, CEP 41740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27/02/2019 e a empresa **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.569.426/0001-30, situada na Rua 244, n.º 196, Quadra 67, Lote 26, Setor Coimbra, Goiânia, Goiás, CEP: 74.535-070, neste ato representada pelo Sr. **FAUZI JABER NETO**, portador RG nº 5206028, CPF Nº 027.352.861-00, residente e domiciliado Rua T-51, Q 77, L 23/26, nº 969, Apartamento 1109, Edifício The Expression, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74215-210, doravante, doravante, denominados CONTRATADA, face do que consta no Processo SEI 069.1479.2026.0001068-41 resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 03/2025 no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução e vigência do contrato nº 03/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA ressalva os eventuais pleitos de revisão e reajustamentos a serem analisados pela SUDESB, desde que pleiteados dentro do prazo e que deverão observar o quanto estabelecido na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA** do Instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alterados por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas

Salvador/BA, de _____ de 2026.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR-GERAL DA SUDESB

FAUZI JABER NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
(nome legível e CPF)

2) _____
(nome legível e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Chefe**, em 26/03/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fauzi Jaber Neto, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136061429** e o código CRC **92859BD3**.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 009/2025

Processo SEI: 020.9632.2026.0002566-03. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: **SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 17.475.144/0001-05. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 6 (seis) meses, com início em 08/04/2026 e término em 07/10/2026, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório em trâmite, conforme Processo nº 020.11057.2026.0004985-95, ou o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, pertinente a mudança de Gestor e Fiscais do contrato. Valor estimado Global: R\$ 570.041,88 (quinhentos e setenta mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Data da Assinatura: 01/04/2026.

DIRETORIA GERAL

Resumo: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2024-SSP/DG. CP nº 02/2024. Processo SEI 020.16114.2026.0004577-25. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 4 (quatro) meses, de: 08/06/2026 a 07/10/2026 e prorrogação do prazo de execução em 4 (quatro) meses, de 08/03/2026 a 07/07/2026, com efeitos retro-operantes. Empreitada por preço global. Salvador, 31/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2024-SSP/DG. PE nº 038/2023. Processo SEI 020.15893.2025.0026104-97. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ROBLE SERVICOS LTDA. Objeto: prazo de vigência prorrogado em 4 (quatro) meses, de: 05/12/2025 a 04/04/2025, com efeitos retro-operantes. Empreitada por preço unitário. Salvador, 31/03/2026. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO DE RETIRRAFIKAÇÃO DO CONTRATO CORREG Nº 122/2026-001 - PMBA/CORREGEDORIA

Processo Administrativo SEI nº 030.0591.2026.0010698-12. Termo de Retirratificação do Contrato CORREG nº 122/2026-001. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: INDIANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 40.606.402/0001-59, onde se lê: "Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nº 1/2026, de prestação de serviços de revisão automotiva anual obrigatória, de 16.000km, 32.000km, 48.000km, 64.000km, 80.000km e 96.000 km, com reposição de peças, de um veículo de propriedade da Polícia Militar da Bahia, da marca Ford, modelo Ranger XLS, ano 2025, modelo 2026, placa policial TGV-0F55", leia-se "Objeto: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nº 1/2026, de prestação de serviços de revisão automotiva anual obrigatória, de 16.000km, 32.000km, 48.000km, 64.000km, 80.000km e 96.000km, com reposição de peças, de um veículo de propriedade da Polícia Militar da Bahia, da marca Ford, modelo Ranger XLS, ano 2025, modelo 2026, placa policial THH-0H95" (...).

RESUMO DE CONTRATO Nº 0134/2026/PMBA-COMANDO-GERAL

Processo SEI nº 030.0140.2025.0254422-44. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: SERMAN ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 52.367.027/0001-10. Objeto: prestação de serviço de Manutenção Preventiva/Corretiva de Elevador. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2026. Valor global de R\$ 18.999,96 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conta orçamentária: 20.801.0019.06.181.437.6922.990 0.3.3.90.39.000.15000100000000000000. Data de Assinatura: 31/03/2026. Antonio Carlos Silva Magalhães - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2026 - SSP/PMBA/CPR-S

Processo 030.19224.2025.0216906-20. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. OBJETO: serviço de lavagem de viaturas do CPR-S. Contrato nº 076/2026 - Pregão Eletrônico nº 023/2025. Contratada: MAMED MORAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.865.050/0001-92. Valor total: R\$15.854,40 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: até 30/03/2027, a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0095.06.181.437.6921.9900.339039000.1.500 .0.100.000000.000000.1 Salvador/BA, 31/03/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA

RESUMO DA APOSTILA Nº445/2022-13/PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2025.0252489-25. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: AIRFOOD CATERING SERVICE LTDA, CNPJ: 28.186.587/0001-94. Objeto: reajuste de valor do contrato de prestação dos serviços de fornecimento de refeição e/ou lanches eventual preparada fora da Unidade Administrativa, durante o emprego das aeronaves do Grupamento Aéreo, conforme previsto no §1º da CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA do contrato. Valor estimado global: R\$ R\$ 28.837,5 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 27/03/2026.

RESUMO DA APOSTILA nº 461/2025-001 - PMBA/CEPRV

Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2025. Contrato 461/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CEPRV. Contratada: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.867.848/0001-48. Objetivo: retificação da Conta orçamentária em conformidade com a indicação orçamentária e a Autorização de Prestação de Serviço. CONTRATO ATUAL / CONTA: 20801.0108.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1. CONTRATO PÓS APOSTILA / CONTA: 20601.0001.06.181.4 37.7877.9900.449052000.175901160 000000000000.1. Data da Assinatura: 27/03/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 01/2024.IMESB/CBMBA

Processo SEI nº 089.16136.2026.0008182-59. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA, CNPJ 13.604.140/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses do serviço de Limpeza de Fossa Séptica, Valor Global R\$ 126.601,44 (cento e vinte e seis mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos). PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.437.4354.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. Data da Assinatura: 01/04/2025. Aloísio Mascarenhas - CEL BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 01/2026

Processo SEI: 024.2056.2026.0000508-11

Contrato Nº 036/2024

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situado na 2ª Avenida, Quadra 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, CEP: 41.750-300, neste ato representada pelo seu titular, AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 10 de janeiro de 2025, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 024.2056.2026.0000508-11. RESOLVE Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SETRE 036/2024, documento SEI nº 00131885422 celebrado com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, em 04 de setembro de 2024, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 2.387,92 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), e valor anual de R\$ 28.655,04 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 12,58264%, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato 036/2024, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento. A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Secretário Titular da SETRE, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

APOSTILA Nº 006/2026

Processo SEI: 021.2129.2026.0000541-80

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 009/2026, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a Central de Cooperativa Rede Reciclável Salvador Bahia, cujo objeto é contratação da Coleta Seletiva no Carnaval 2026, que para fins de execução das despesas, o referido Contrato passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - SETRE/APG	0.100 / 0.128	5914	33.90.39.000	0007 - SESOL
3.39.101 - SEADES/APG	0.100	4411	33.90.39.000	0002 - SISA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de abril de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025

Processo: 069.1479.2026.0001069-22. Contratante: SUDESB. Contratada: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por mais 180 (cento e

oitenta) dias, o prazo de execução e vigência do contrato nº 04/2025. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025

Processo: 069.1479.2026.0001072-28. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de execução e vigência do contrato nº 07/2025. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2022

Processo: 069.1479.2026.0001101-05. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato n.º 130/2022. **Data:** 31/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025

Processo: 069.1479.2026.0001104-40. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias o prazo do Contrato nº 01/2025. **Data:** 31/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025

Processo: 069.1479.2026.0001068-41. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução e vigência do contrato nº 03/2025. **Data:** 26/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2022

Processo: 069.1479.2026.0001066-80. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato n.º 102/2022. **Data:** 31/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**Resumo do Termo de Apostilamento nº 16/2026 ao Termo de Contrato nº 31/2023**

Processo: 069.1486.2025.0005737-11. Com base no disposto no inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve a SUDESB expedir a presente Apostila, de forma à reajustar o valor das Notas Fiscais emitidas a partir de outubro de 2025, cujos valores não foram integralmente quitados com a aplicação do reajuste, resultando no montante de R\$209.677,15 (duzentos e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos), a título de diferença de reajuste. Em decorrência do reajustamento, o valor global do contrato passa para R\$6.386.983,50 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 616/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0003590-13; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO DE FREITAS SILVA, CNPJ Nº 26.296.219/0001-73. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor "DI FREITAS", que será realizada no dia 05 de abril de 2026, em Alagoinhas/BA. **VALOR** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500132.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 620/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0003590-13; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 616/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DIEGO DE FREITAS SILVA, CNPJ Nº 26.296.219/0001-73. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor "DI FREITAS", que será realizada no dia 05 de abril de 2026, em Alagoinhas/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500132.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 618/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0003631-26; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 02 de abril de 2026, em Santo Amaro/BA. **VALOR** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500133.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO CONTRATO Nº 622/2026.**

PROCESSO: 032.1313.2026.0003631-26; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 618/2026. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** HILLS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 24.865.944/0001-90. **OBJETO:** Contratação da apresentação artística do cantor GABRIEL FIDELIS, que será realizada no dia 02 de abril de 2026, em Santo Amaro/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500133.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0003044-64. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Corrigir de forma expressa o município constante na Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento de Débito para Mata de São João/BA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 196/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0000699-53. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 326/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/990609/2025 - BAHIA SINTA ESSA ENERGIA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 195/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0012812-62. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 07.229.759/0001-90. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 283/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00 - Out Transf Conv Instrum Congên da União/TR VOL FEDERAL/DIR/990609/2025 - BAHIA SINTA ESSA ENERGIA. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 31.03.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2026**

PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0000882-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** JG SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.099.846/0001-33. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Destinação de Recurso prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 322/2026 para Destinação de Recurso: 1.700.0.131.102022.01.02.00 - Out Transf Conv Instrum